



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 49/16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Designa servidor para exercer a função de leiloeiro e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se alienar bens móveis inservíveis desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor **Luiz Fernando Oliveira**, para exercer a função de leiloeiro aos Leilões Públicos efetuados por esta municipalidade.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações acompanhará os trabalhos, providenciando a confecção da Ata Normativa.

Art. 3º - Os trabalhos do leiloeiro e da comissão serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93/13, de 04 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.